



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

REQUERIMENTO DE INCIDÊNCIA DE ITBI

Cep Telefone Declaratória de Não Incidência de ITBI. MENTO ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS EXTRAJUDICIAL
Declaratória de Não Incidência de ITBI. MENTO ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
Declaratória de Não Incidência de ITBI. MENTO ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
Declaratória de Não Incidência de ITBI. IMENTO ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
Declaratória de Não Incidência de ITBI. IMENTO ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
ADJUDICAÇÃO ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS
EXTRAJUDICIAL
EXTRAJUDICIAL
RAÇÃO
w ty no
o está condicionada à manifestação jurídica e apuração oderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com
do
de
requerente





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROCESSOS

INVENTÁRIO / DIVÓRCIO-SEPARAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / ALTERAÇÃO NO REGIME DE BENS

REQUERENTE PESSOA FÍSICA:

Cópias do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência do requerente (e, se for o caso, cópias do documento de identidade e do CPF do procurador).

REQUERENTE PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do ato constitutivo atualizado e devidamente registrado;
- Cópias do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência do preposto;
- Procuração com poderes específicos ou outro documento que legitime a postular administrativamente um nome de terceiros (Instrução Normativa nº 01/2018).

EXTRAJUDICIAL:

- Cópia da escritura pública de inventário;
- Espelho do IPTU, se houver;
- Cópia da escritura de testamento, renúncia, doação, promessa e/ou cessão de direitos, se houver.

JUDICIAL:

- Petição inicial;
- Cópia da certidão de óbito;
- Formal de partilha;
- Escritura de cessão, renúncia ou doação, se houver;
- Esboço da partilha;
- Comprovante de pagamento dos impostos incidentes;
- Sentença homologatória, bem como as folhas relevantes que alterem ou complementem a petição inicial, o plano de partilha, a sentença ou sejam nelas mencionadas;
- Carta de adjudicação, se houver;
- Espelho do IPTU, se houver.

EXTINÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

EXTRAJUDICIAL:

- Cópia da Escritura Pública;
- Cópia do Registro do Imóvel (RGI);
- Espelho do IPTU, se houver.

JUDICIAL:

- Cópia da Petição Inicial;
- Plano de Partilha;
- Sentença do juiz, bem como as folhas relevantes que alterem ou complementem a petição inicial, o plano de partilha, a sentença ou sejam nelas mencionadas;
- Cópia do Registro do Imóvel (RGI) que foi desdobrado;
- Espelho do IPTU, se houver.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual.